



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária n.º 639/2021, de 24.09.2021.

Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1.º da Lei Ordinária n.º 613/2020, majorando em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor das subvenções e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - O Art. 1.º da Lei Municipal n.º 613/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º ...

...

III Subvenção ao Abrigo São Camilo

R\$ 22.000,00

...

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia, 24 de setembro de 2021.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 24/09/2021

Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 01/10/2021

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15